

	<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSEIRA</b> SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-E	Número da Nota <b>355</b>			
		Data e Hora de Emissão <b>26/01/2024 13:28:46</b>			
		Código de Verificação * <b>S59Y-ZNYY</b>			
		Série <b>NE</b>			
					
<b>PRESTADOR DE SERVIÇOS</b>					
CPF/CNPJ: <b>31.963.765/0001-50</b>	Inscrição Municipal: <b>2709</b>				
Nome/Razão Social: <b>PEREIRA &amp; MARCONDES REMOCOES LTDA</b>					
Endereço: <b>Praça PRACA JOAO PAULO II 51 - BOX 7 - PQ ROSAS - CEP: 12580078</b>					
Município: <b>ROSEIRA</b>	UF: <b>SP</b>	E-mail: <b>fiscal@menconicontabil.com</b>			
<b>TOMADOR DE SERVIÇOS</b>					
Nome/Razão Social: <b>PREFEITURA MUNICIPAL DE BANANAL</b>					
CPF/CNPJ: <b>45.196.698/0001-09</b>	Inscrição Municipal:				
Endereço: <b>PRAÇA DONA DOMICIANA 185 - - CENTRO - CEP: 12850000</b>					
Município: <b>BANANAL</b>	UF: <b>SP</b>	E-mail: <b>carlos.financeiro@realvidas.com.br</b>			
<b>ITEM DA LISTA DE SERVIÇO DO MUNICÍPIO</b>					
8621601 - UTI móvel					
<b>LISTA DE SERVIÇOS ANEXA À LEI COMPLEMENTAR Nº 116, DE 31 DE JULHO DE 2003</b>					
<b>4.21 - Unidade De Atendimento, Assistência Ou Tratamento Móvel E Congêneres</b>					
<b>Descrição dos serviços prestados no dia 26/01/2024, em ROSEIRA - SP</b>					
TRANSFERENCA DA PACIENTE - MARCELINA NOGUEIRA DE OLIVEIRA GONÇALVES					
SANTA CASA CRUZEIRO X HOSPITAL REGIONAL DE TAUBATÉ					
DATA 10/01/2024					
AUTORIZADO POR TARCISIO - COMPRAS					
<b>PIS/COFINS: 0,00</b>	<b>CSLL: 0,00</b>	<b>INSS: 0,00</b>	<b>IRRF: 0,00</b>	<b>VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 2.550,00</b>	
Valor Total das Deduções (R\$) 0,00	Base de Cálculo (R\$) 2.550,00	Alíquota (%) 2,44	Valor do ISS (R\$) 62,22	Crédito (R\$) 0,00	
<b>OUTRAS INFORMAÇÕES</b>					
- Empresa optante pelo Simples Nacional desde: 2018-11-07 - Alíquota do ISS do Simples Nacional: Anexo III: 2,44% Anexo V: 2,44%					

#### RESULTADO DA VALIDAÇÃO DE AUTENTICIDADE DA NFS-E

Os dados acima estão gravados no banco de dados da Prefeitura Municipal de Roseira. Qualquer dúvida sobre a autenticidade de uma nota fiscal de serviço eletrônica impressa, deve ser sanada realizando a consulta de Validação de Autenticidade da NFS-e que exibirá todos os dados gravados oficialmente no banco de dados. A igualdade das informações entre os documentos apresentados, confere veracidade.

Consulta realizada pela internet através do IP 192.168.16.1 em 26/01/2024 às 13:35.

**Este Documento Fiscal não pode conter rasuras**

Recebi(emos) de	<b>PEREIRA &amp; MARCONDES REMOCOES LTDA</b>		
Os serviços constantes na Nota Fiscal de Serviços:	<b>Nº 355</b>	<b>Série: NE</b>	
<b>Condições de Pagamento:</b>	VENCIMENTO: _____ / _____ / _____		
<b>Data de Recebimento:</b>	_____ / _____ / _____	Assinatura do Destinatário	

	<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSEIRA</b> SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS  <b>CARTA DE CORREÇÃO ELETRÔNICA</b> CC-E Nº 2 EFETUADA EM 2024-01-26 13:28:46	Número da Nota <b>355</b>  Data e Hora de Emissão <b>2024-01-26 13:28:46</b>  Código de Verificação * <b>S59Y-ZNYY</b>  Série <b>NE</b>			
<b>TOMADOR DE SERVIÇOS</b>					
Nome/Razão Social: <b>PREFEITURA MUNICIPAL DE BANANAL</b>					
CPF/CNPJ: <b>45.196.698/0001-09</b>	Inscrição Municipal:				
Endereço: <b>PRAÇA DONA DOMICIANA 185 - - CENTRO - CEP: 12850000 *</b>					
Município: <b>BANANAL</b>	UF: <b>SP</b>	Email: <b>carlos.financeiro@realvidas.com.br</b>			
<b> DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS PRESTADOS NO DIA 2024-01-26, EM ROSEIRA - SP</b>					
<p>* TRANSFERENCA DA PACIENTE - MARCELINA NOGUEIRA DE OLIVEIRA GONÇALVES</p> <p>SANTA CASA CRUZEIRO X HOSPITAL REGIONAL DE TAUBATÉ</p> <p>DATA 10/01/2024</p> <p>AUTORIZADO POR TARCISIO - COMPRAS</p> <p>AGENCIA - SEICREDI 710</p> <p>CONTA CORRENTE - 17.464-2</p> <p>PEREIRA E MARCONDES REMOÇÕES</p>					
INSS: <b>0,00</b>	PIS: <b>0,00</b>	CSLL: <b>0,00</b>	COFINS: <b>0,00</b>	IRRF: <b>0,00</b>	Outras Retenções: <b>0,00</b>

Campos indicados por \* foram editados por uma Carta de Correção

